



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9114/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a aquisição de produtos (cama e banho) para a Coordenadoria de Defesa Civil a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail defesa\_comdec@itapeva.sp.gov.br, até às 17h do 29/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Coordenadoria de Defesa Civil até as 17h do dia 29/05/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-0212.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a aquisição de produtos (Cama e Banho) para a Coordenadoria de Defesa Civil a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Defesa Social.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se justifica, tendo em vista a necessidade de dar mais publicidade a programas de prevenção para atender as necessidades da **Coordenadoria de Defesa Civil**.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais adquiridos deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qty.	Unidade
LENÇOL CASAL COM ELASTICO 100% ALGODÃO 1,38 X 1,88	50	UN
FRONHA LISA 100%ALGODÃO 50X70	50	
TOLHA DE BANHO 100% ALGODÃO 75X1,45	50	

### 4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

05650 | 17.01.00 - 3.3.90.30.00 06 182 8005 2321 08 1100000 – Emenda Parlamentar

## 6. DA HABILITAÇÃO


### 6.1. REGULARIDADE FISCAL

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JORGE DOS SANTOS JUNIOR**  
Data: 23/05/2024 11:16:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JORGE DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
  - ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
  - ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

DATA E LOCAL.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)